



**PORTARIA Nº 178, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3848-13/04/2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual transfere para o município a responsabilidade pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária e licença maternidade;

CONSIDERANDO a lei municipais 1.079/1997.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **PATRICIA APARECIDA VIERA DA SILVA GOMES**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à Servidora **PATRICIA APARECIDA VIERA DA SILVA GOMES**.

que exerce o cargo de Técnico em Gestão Escolar, durante o período compreendido de **30 de Março de 2026 a 26 de Setembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/03/2026.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 08 de Abril de 2026.

**PAULO ROBERTO BERLIM PERES**  
**Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços**